



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 559/2009

Boa Vista-RR, 5 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000322/2009-05,

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido o servidor **ÂNGELO AUGUSTO COELHO FREIRE**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Classe “E”, Nível “101”, matrícula SIAPE nº 1491769, do quadro permanente deste IFRR, conforme Art. 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 5 de agosto de 2009.

  
**JOZILENE DE SOUZA**

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria